



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano II | Edição nº 364

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Oficiais	13
Emenda à Lei Orgânica	13
Licitações e Contratos	14
Homologação/Adjudicação	14
Ata de Registro de Preços	15

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 9 675, de 20 de março de 2017

=====

(Institui a Comissão Municipal do Plano de Mobilidade Urbana)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana como instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal;

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando que o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município;

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem como pressuposto consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana;

Considerando finalmente, que o Município de Votuporanga deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e



compatível com o Plano Diretor, até abril de 2018.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal do Plano de Mobilidade Urbana com o objetivo de colaborar e sugerir na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º. A Comissão será composta por 12 (doze) membros, sendo seu Presidente o Secretário Municipal de Planejamento, com a seguinte constituição:

- I – o Secretário Municipal de Planejamento;
- II – um representante da Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;
- III – um representante da Secretaria Municipal de Governo;
- IV – um representante da Procuradoria Geral do Município;
- V – um representante da Câmara Municipal de Votuporanga;
- VI – um representante da Associação Comercial de Votuporanga - ACV;
- VII – um representante do Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga- IDAV;
- VIII – um representante da Associação do Deficiente Físico e Auditivo de Votuporanga;
- IX – um representante do Centro Social de Votuporanga;
- X – um representante da Polícia Militar de Votuporanga;
- XI – um representante do Corpo de Bombeiros de Votuporanga; e
- XII – um representante da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão não serão remunerados, por suas funções, consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

JAIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 514, de 02 de fevereiro de 2017

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora LUCIMAR DA SILVA SANTOS MOLINA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora LUCIMAR DA SILVA SANTOS MOLINA para responder pela Cargo de Comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº.19411 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 521, de 06 de fevereiro de 2017

(Concede licença prêmio aos servidores abaixo relacionados e dá outras



providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009.

R E S O L V E

Art.1º Conceder licença prêmio às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Ana Maria dos Santos	15	17.01.17	01.02.07 – 31.01.12	
Luciene Botas Guadagnolo	15	02.01.17	02.11.09 – 01.11.14	
Maria Clarete Bortoluzi Nazaré	30	26.01.17	Sendo 15 dias do período de 14.02.06 – 13.02.11 e o restante de 14.02.11 – 13.02.16	
Maria Silvia Cardoso da Silva Santana	15	17.01.17	21.05.10 – 20.05.15	
Neuza Caitano dos Santos	30	09.01.17	16.08.96 – 15.08.01	
Neusa Maria Novaes da Silva	60	23.01.17	Sendo 15 dias do período de 19.08.06 – 18.08.11 e o restante de 19.08.11 – 18.08.16	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 06 de fevereiro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CESÁR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 524, de 06 de fevereiro de 2017

(*Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE*)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8042 de 28 de outubro de 2009, com nova redação dada pelo Decreto nº. 9653 de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º. Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, que será composto dos seguintes membros, como segue:

- ROLANDO CESAR CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e presidente nato do Conselho;

- CÉSAR FERNANDO CAMARGO, Secretário Municipal de Governo;

- GILMAR AURÉLIO, Secretário Municipal de Obras;

- JORGE AUGUSTO SEBA, Secretário Municipal de Planejamento;

- CELSO PENHA VASCONCELOS, representante da Associação Comercial de Votuporanga – ACV;

- AGNALDO ÁLVARO GIOLO, representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga – AIRVO; e

- MARCO AURÉLIO SILVA DAVANÇO, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

GILMAR AURÉLIO

Secretário Municipal de Obras

ROLANDO CESAR CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 525, de 06 de fevereiro de 2017

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de PEB I e PEB II e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de PEB I e PEB II - com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011 e Lei Complementar nº 326 de 06 de janeiro de 2017, conforme Edital de Concurso Público 002/2014, realizado em 14 de dezembro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.24, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 13 de janeiro de 2017, devendo ser nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2017, conforme segue:

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
24º	154711-6	MARIA JULIA CUNHA	40.121.466-7

PEB II – INGLÊS			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
10º	155118-3	JÉSSICA BERGAMASCO SILVA	48.799.071-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 526, de 06 de fevereiro de 2017

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo

efetivo de AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL e PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - PSICOPEDAGOGIA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL e PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - PSICOPEDAGOGIA - com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011 e Lei Complementar nº 326 de 06 de janeiro de 2017, conforme Edital de Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.24, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 26 de janeiro de 2017, devendo ser nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2017, conforme segue:

AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
02º	156491-3	RENAN MORLIN DE MELO	42.557.692-9
03º	161205-0	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	32.284.522-1
04º	158638-7	ANDERSON LUIS DA SILVA REIS	33.846.802-X

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII – PSICOPEDAGOGIA			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
01º	156234-7	DENISE MADALENA MAGRI DE ALCANTARA	32.284.491-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 571, de 24 de fevereiro de 2017



(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Adão Alves dos Santos	15	13.01.17	
Adilson José dos Santos	60	10.01.17	
Agladir Aparecida Natal	15	10.01.17	
Alessandra Aparecida da Silva Reis	10	03.01.17	
Alex Cristiano Mendes Negrini	10	24.01.17	
Aline Katuscia Silva Rios	10	21.12.16	
Alzira Rosa Silva de Araujo	08	14.02.17	
Ana Carolina Monteiro dos Santos	100	02.12.16	
Ana Paula Soler	08	08.02.17	
Analice Dias Barbosa	15	09.01.17	
Analice Dias Barbosa	07	06.02.17	
Andrea Roge Ferreira Marcucci	90	28.01.17	
Andreia Cristina de Castro Leite	10	07.02.17	
Anezia Lopes Ribeiro Filha	15	31.01.17	
Angela Maria dos Santos Vianna	07	08.02.17	
Angelica Maria Escavassa	180	11.12.16	
Anna Paula Pagliarani de Oliveira	60	16.12.17	
Antonio Carlos de Almeida	60	19.01.17	
Aurete Laguna	10	29.12.16	
Celia Basi	60	25.01.17	
Celia de Melo Fernandes	41	22.12.16	
Claudinei Alessandro de Paula	30	06.01.17	
Cleonice Aparecida Rodrigues Domingues	10	30.12.16	
Cleusa Maria Francisco	07	11.01.17	
Cristiane Renata volpiani	75	30.12.16	
Cristina Aparecido de Souza	120	21.10.16	
Cristina Rosane de Souza	88	25.01.17	
Daisy Fernanda da Silva Souza	29	01.02.17	
Damaris Moreira dos Santos	15	28.12.16	
Daniela de Oliveira Lima	15	31.01.17	
Daniela Roberta de Azevedo Souza	80	25.11.16	
Daniele Thais Arena Batista	90	27.12.16	
Debora Dallacqua Moreira	07	09.01.17	
Debora Dallacqua Moreira	15	07.02.17	
Eduardo Lopes Neves	60	12.01.17	
Elaine Cristina Leal Muniz	120	17.01.17	
Eleonora Maria Dezan	07	09.02.17	
Eliana Leonel de Moraes Martines	15	02.01.17	
Eliane Detomini	180	23.01.17	
Eliane Fefin Braga	10	01.02.17	
Eliane Fefin Braga	40	13.02.17	
Eliete de Souza	180	02.01.17	
Elizabeth Saraiva Giolo	12	30.01.17	
Elizabeth Salvioni Finotti	35	02.12.16	
Ester Raquel Nato da Silva Vieira	10	01.02.17	

Fabiola Aparecida Vidal Pantano	15	06.12.16	
Fabiola de Castro silva	15	13.02.17	
Fernando Augusto Galisteu	58	12.12.16	
Francisco Carlos Pereira dos Santos	38	25.11.16	
Giovana Bilava Gutierrez	05	02.01.17	
Giovana Ianhez Novais de Souza	90	22.12.16	
Gisele Cirilo Graciano Barboza	10	09.01.17	
Gisele de Fátima Pedruni da Silva Godoi	15	18.01.17	
Grasielli Barbosa Evangelista	07	06.02.17	
Grasielli Barbosa Evangelista	07	23.01.17	
Helena Maria de Menezes Ribeiro	60	20.12.16	
Helena Maria de Menezes Ribeiro	60	20.12.16	
Hertlani Luiza dos Santos Abreu	60	10.01.17	
Iraci Izaías Mazi	90	19.01.17	
Jaqueline Alessandra da Silva Gonçalves	180	06.11.17	
Jeane de Carvalho Mesquita Lima	30	24.01.17	
Jessica Guerino	07	31.01.17	
José Donizeti Soares	90	13.12.16	
Juciana Edvandra Teiza da Luz	90	01.12.16	
Juliana Aparecia do Amarin	15	01.02.17	
Juliana Aparecia do Amarin	15	01.02.17	
Juliana Moreti Silva	45	17.01.17	
Juliana Queiroz Silva Freire	15	04.01.17	
Karine Nogueira Barbosa Cortilho	30	17.01.17	
Laercio Delbone Rodrigues	30	26.12.16	
Leila Maria Somonato	05	25.01.17	
Luciano Figueira de Paula	15	19.01.17	
Luciano Figueira de Paula	15	19.01.17	
Manoel Domingos Alves	30	20.01.17	
Marcia Cristina Passos	15	20.12.17	Aline Mara Gracia Henrique Soares
Marcia Cristiane de Souza Silva	10	04.01.17	
Marcia Cristina Dias dos Santos	07	23.01.17	
Marcus Vinicius Moreira de Lima	05	04.01.17	
Maria Aparecida Dourado	30	15.12.16	
Maria Aparecida Tomaz dos Santos	90	28.12.16	
Maria Ceci Gaspar Cortes	10	20.01.17	
Maria Christina da Silva Trindade	36	25.01.17	
Marilda de Fátima Maranhão Batalha	05	02.01.17	
Marta Biork	15	18.01.17	
Monica Marin Zeitune	05	13.02.17	
Monica Marin Zeitune	05	13.02.17	
Nathalia Borin Silveira	06	17.01.17	
Natasha Kitada Silva	05	02.01.17	
Neide Alves	12	19.12.16	
Osmildo Botta Junior	10	31.01.17	
Priscila Rocha de Oliveira Costa	34	29.11.16	
Reginaldo Garcia da Silva	90	29.01.17	
Reunis Marcos Camilo	13	26.01.17	
Reunis Marcos Camilo	35	22.12.16	
Ricardo Brito Silva	05	23.01.17	
Rosangela Avelino dos Santos	45	01.02.17	
Rosangela Velho de Melo	07	27.01.17	
Rosangela Velho de Melo	05	20.01.17	
Roselva Flavia Araújo Gomes	07	05.01.17	
Rosemar Cezário de Freitas	40	04.01.17	



Rosilaine de Souza Barbosa Ferreira	30	27.12.16	
Rosilene Aparecida Perico Pereira	120	08.01.17	
Sandra Cavazani	15	27.01.17	
Sebastião Carvalho de Medeiros	180	16.01.17	
Silvia Marlene Dionizio Bortolussi	05	30.01.17	
Simone Ribeiro dos Santos	15	08.02.17	
Simone Ribeiro dos Santos	15	10.01.17	
Simoni da Silva Ussoon Cunha	10	31.01.17	
Sirlei Aparecida de Medeiros	30	26.01.17	
Sirlene Pena Lopes	10	27.01.17	
Sonia Maria dos Santos	60	07.02.17	
Taysa Naiara Delarica	180	12.01.17	
Valdir Marcilino	07	23.01.17	
Valentina Rosalia Piacenti	75	03.01.17	
Valeria de Fátima Silva de Oliveira	39	18.01.17	
Valter Jeronimo Felicio	14	03.01.17	
Vanessa Barboza dos Santos	14	07.01.17	
Vanessa Oliveira da Silva	21	06.01.17	
Vilma Aparecida de Souza	60	26.12.17	
Yara Nicole Ribeiro Polizeli	05	30.01.17	
Zelia Aparecida Beraramo	15	02.02.17	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CESÁR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 576, de 02 de março de 2017

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de PEB I e SUPERVISOR DE ENSINO e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de PEB I e SUPERVISOR DE ENSINO - com base na

Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 002/2014, realizado em 14 de dezembro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.25, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 15 de fevereiro de 2017, devendo ser nomeado a partir de 02 de março de 2017, conforme segue:

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
26º	154797-5	NAYARA FERNANDES BOLOTARI	40.977.939-8
29º	155130-8	DAYANE ROBERTA ANDRÉ NEGRINI	42.557.451-9
30º	155083-9	VIVIANE CARDOSO CIPRIANO	42.539.540-6
33º	154360-2	NILCE APARECIDA PEDROSO	24.344.640-8
35º	155896-4	TAÍSA BARBIZANI RODRIGUES	42.901.948-8
36º	154762-9	LUCIANA RODRIGUES MENDES	43.332.758-3
37º	154917-9	FERNANDA AUGUSTO TEIXEIRA	42.635.133-2
40º	155062-3	GABRIELI FERNANDA MOTA MACEDO	40.712.846-3
42º	154685-2	DANIELA DE LIMA BARBOSA DONATO	40.309.139-1

SUPERVISOR DE ENSINO			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
03º	157489-6	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS	34.548.977-9
04º	157689-1	MEIRIANE APARECIDA CASTILHERI DA COSTA	40.121.448-5

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Chefe de Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 19 577, de 02 de março de 2017

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de



AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS - com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.25, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 21 de fevereiro de 2017, devendo ser nomeado a partir de 02 de março de 2017, conforme segue:

AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
08º	156531-6	NILZA VIEIRA	29.692.134-8
09º	155926-9	MÁRCIA MARIA DA SILVA	26.880.959-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Chefe de Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 19 578, de 02 de março de 2017

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS -

com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 002/2013, realizado em 02 de fevereiro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.26, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 21 de fevereiro de 2017, devendo ser nomeado a partir de 02 de março de 2017, conforme segue:

AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
03º	404149	LEANDRO VENDRAMINI GARUZI	26.504.333-5

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Chefe de Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 19 580, de 03 de março de 2017

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora DANIELLE COSTA DE ARAUJO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora DANIELLE COSTA DE ARAUJO para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

VALDOMIRO ALVARES COIENCA JUNIOR para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 582, de 03 de março de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora ROSELI APARECIDA TAVARES BISSI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora ROSELI APARECIDA TAVARES BISSI para responder pela Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 604, de 14 de março de 2017

=====

(Cessa os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora RIVANEIDE VENCESLAU DOS SANTOS SILVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora RIVANEIDE VENCESLAU DOS SANTOS SILVA, RG nº.362194919, CPF nº.551.079.905-68, a partir do dia 20 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 596, de 09 de março de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita ao servidor VALDOMIRO ALVARES COIENCA JUNIOR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita ao servidor



PORTARIA Nº. 19 605, de 14 de março de 2017

(Cessa os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora MARCIA OGATA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidora MARCIA OGATA, RG nº.29391932, CPF nº.213.878.908-08, a partir do dia 15 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº.19 606, de 14 de março de 2017

(Designa funções de GESTOR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA MOREIRA DE MARIZ, CPF nº.202.774.518-17, para exercer a função de GESTOR, na Chamada Pública 002/17– Processo nº. 065/2017 – contratação de fornecedores que atendam as exigências da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº.19 607, de 14 de março de 2017

(Designa funções de GESTOR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora KAROLLINE CAMILO SIQUEIRA BIANCONI DE SOUZA, CPF nº.337.501.508-93, para exercer a função de GESTOR, no Contrato nº32/2017 - Pregão Presencial nº 19/2017 - Contratação de Empresa para fornecimento de cestas básicas mensais para bolsista do Projeto Votuporanga e Ação II pelo período de 12 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº.19 608, de 14 de março de 2017

(Designa a servidora GABRIELA CAMILA DOS SANTOS SILVA para exercer



a função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designara servidora GABRIELA CAMILA DOS SANTOS SILVA para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 609, de 14 de março de 2017

(Dispõe sobre readaptação da servidora JULIANA MORETI SILVA, Professor de Educação Básica I, para exercer funções compatíveis com a redução de sua capacidade laborativa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

readaptar conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora JULIANA MORETI SILVA, Professor de Educação Básica I, para exercer função diversa de ASSESSOR DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA I, a partir do dia 09 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 610, de 15 de março de 2017

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora SANDRA CECÍLIA MAGOSSI MAINARDI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora SANDRA CECÍLIA MAGOSSI MAINARDI para responder pela Função de Confiança de Diretor de Escola III da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19621, de 17 de março de 2017

(Substitui membro do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

DE VOTUPORANGA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir, no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE VOTUPORANGA, composto pela Portaria nº. 18 943, de 10 de agosto de 2016, os seguintes membros, como segue:

- a senhora TELMA REGINA MICELI FAVA pela senhora ANA MARIA RESENDE GARCIA, como suplente do segmento Representante Artes Visuais e Artesanato.

- a senhora DANITIELE GONÇALVES DA SILVA pela senhora MARISTELA PEREIRA NUNES DA SILVA, como suplente do segmento Representante Cultura Afro-Brasileira e Popular.

- a senhora ALINE CUIN pela senhora TELMA REGINA MICELI FAVA, como Titular do segmento Representante do Curso Superior de Letras.

- a senhora MARIANI NUNES BRASIL senhora VALÉRIA CREADO MORELLI, como Suplente do segmento Representante do Curso Superior de Letras.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19 624, de 20 de março de 2017

(Designa função de GESTOR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR, CPF nº.070.019.998-57, para exercer a função de GESTOR do Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Claudio Pereira, 2049, Bairro São João, referente à Dispensa de Licitação 014/2017, Processo 070/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº.19 626, de 21 de março de 2017

(Dispõe sobre ineficácia da Portaria nº. 19562, de 16 de fevereiro de 2017 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 19562, de 16 de fevereiro de 2017 por publicação de texto indevido.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data

supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19627, de 22 de março de 2017

*(Substitui membro no COMAD -
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro no COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, composto pela Portaria nº. 18 974, de 02 de setembro de 2016, como segue:

- o senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA pelo senhor GILVAN CARLOS DOS SANTOS;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal da
Administração**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SECID - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
- PROCESSO Nº 079/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no CEC - Centro de Educação e Cidadania, para atender o Projeto Guri, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de abril de 2017 (10/04/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/03/2017.

SEOBR - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
- PROCESSO Nº 080/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado durante o período de 06 (seis) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 10 de abril de 2017 (10/04/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/03/2017.

SECULT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
- PROCESSO Nº 081/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para locação de banheiros químicos, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de abril de



2017 (10/04/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2017.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 75 – DE 20 de março de 2017.

(ALTERA OS INCISOS V E VI DO ART. 37; O CAPÍTULO IV DO TÍTULO III E SEUS ARTS. 57, 58, 59 E 60; O ART. 75; A ACRESCENTA OS ART. 44-A, 44-B, 44-C, O CAPÍTULO III-A AO TÍTULO IV E OS ARTS. 72-A, 72-B, 72-C, 72-D, 72-E)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA.

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – os incisos V e VI do art. 37:

“Art. 37.

.....

V – criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 19.

VI – criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou

mantidas pelo Poder Público.”(NR)

II – acréscimo do art. 44-A:

“Art. 44-A. Em obediência ao princípio da continuidade administrativa e com o objetivo de propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse, ao candidato eleito é facultado manifestar seu interesse na constituição de Equipe de Transição Municipal.

Art. 44-B. Manifestado o interesse na constituição de Equipe de Transição, o titular do cargo objeto da transição e o candidato proclamado vencedor indicarão membros para a composição de uma equipe paritária, no prazo de 5 (cinco) dias da proclamação do resultado da eleição.

Art. 44-C. A Equipe de Transição será regulamentada por lei.(NR)

III – o Capítulo IV do Título III:

“Capítulo IV

Dos Secretários Municipais

Art. 57. Os Secretários Municipais são agentes políticos, auxiliares diretos e da confiança do Prefeito Municipal, de sua livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 58. Lei Complementar de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal estabelecerá as atribuições dos Secretários Municipais.

Art. 59. Os Secretários Municipais serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo, bem como por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Art. 60. Os Secretários Municipais farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, e terão os mesmos impedimentos estabelecidos nesta Lei Orgânica para os Vereadores, enquanto permanecerem em suas funções.”(NR)

IV – acréscimo do CAPÍTULO III-A ao Título IV:

“Título IV

.....

CAPÍTULO III-A

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 72-A. A Procuradoria Geral do Município é instituição

de natureza permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito, responsável pela advocacia do Município, sendo orientada pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§ 1º - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município disciplinará sua competência e a dos órgãos que a compõem e disporá sobre o regime jurídico dos integrantes da carreira de Procurador do Município, respeitado o disposto nos artigos 132 e 135 da Constituição Federal e artigos 98 e 104 da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 2º - Os Procuradores do Município, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica na forma do caput deste artigo.

§ 3º - Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado da Corregedoria da instituição.

Art. 72-B. São funções institucionais da Procuradoria Geral do Município:

I - representar judicial e extrajudicialmente o Município e suas autarquias, inclusive as de regime especial;

II - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e das entidades autárquicas a que se refere o inciso anterior;

III - representar a Fazenda do Município perante o Tribunal de Contas do Estado;

IV - prestar assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;

V - promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal;

VI - propor ação civil pública representando o Município;

VII - realizar procedimentos administrativos, inclusive disciplinares, não regulados por lei especial;"(NR); e

VIII - exercer outras funções que lhe forem conferidas por lei.

Art. 72-C. A direção superior da Procuradoria-Geral do Município compete ao Procurador Geral do Município, responsável pela orientação jurídica e administrativa da instituição, na forma da respectiva lei orgânica.

Parágrafo único - O Procurador Geral do Município será nomeado pelo Prefeito, em comissão, entre os Procuradores confirmados na carreira e terá tratamento, prerrogativas e representação de Secretário Municipal, devendo apresentar declaração pública de bens, no ato da posse e de sua

exoneração.

Art. 72-D. Vinculam-se à Procuradoria Geral do Município, para fins de atuação uniforme e coordenada, os órgãos jurídicos das autarquias municipais.

Art. 72-E. As autoridades e servidores da Administração Municipal ficam obrigados a atender às requisições de certidões, informações, autos de processo administrativo, documentos e diligências formuladas pela Procuradoria Geral do Município, na forma da lei."(NR)

IV – o art. 75:

"Art. 75. Lei municipal de iniciativa exclusiva do Prefeito, disporá sobre os atos administrativos da competência do Prefeito e da administração pública municipal direta e indireta."(NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de março de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Emenda à Lei Orgânica teve origem no Redação Final Nº 2/2017 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2017 de autoria do Poder Executivo.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 PROCESSO INTERNO Nº 25/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado modelo Split – Cap.: 9.000 BTUs, com a inclusão de mão de obra e acessórios, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

HOMOLOGO o único lote no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) à empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA – ME, CNPJ nº. 09.813.649/0001-04.



Votuporanga, 24 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 PROCESSO INTERNO Nº 25/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado modelo Split – Cap.: 9.000 BTUs, com a inclusão de mão de obra e acessórios, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ADJUDICO o único lote no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) à empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA – ME, CNPJ nº. 09.813.649/0001-04.

Votuporanga, 24 de março de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 PROCESSO INTERNO Nº 37/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, representada neste ato por OSMARI LUIZ FERRARI, Presidente da Câmara Municipal, publica o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 02/2017 para fornecimento de gasolina automotiva comum (tipo c) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Edital e seus anexos, obtido através do Pregão Presencial nº. 02/2017, Processo Interno nº. 37/2017, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALICIO VILAR PONTES

CNPJ: 72.962.079/0001-42

ENDEREÇO: Avenida José Marão Filho, nº 3.510, Bairro Parque Brasília - Votuporanga - SP, CEP: 15.500-006

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços)

LOTE ÚNICO - COMBUSTÍVEIS				
Quantidade	Unidade	Descrição do Produto / Especificação	Preço Unitário	Montante Consumo
7.200	Litros	Gasolina Comum (Tipo C)	R\$ 3,49	R\$ 25.128,00
Total 12 (doze) meses				R\$ 25.128,00

Valor global de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e oito reais).

Votuporanga, 24 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br